



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.749, de 27 de janeiro de 1.994

Reajusta tarifa de ônibus.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 0602/94;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços de transportes coletivos requereu aumento de tarifas, arguindo equiparação dos custos operacionais;

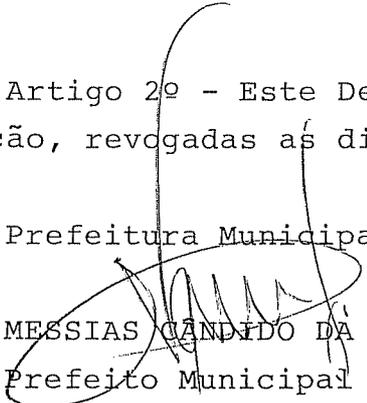
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, bem como da ampliação dos serviços,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungá Ltda., com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das Linhas Polvilho-Centro-Jordanésia, Ponunduva-Centro-Jordanésia e Lavrinhas-Jordanésia-Jardim Maria Luiza, para CR\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros reais), a partir de 29 de janeiro de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de janeiro de 1994.

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício